



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEL nº 085, de 11 de dezembro de 2024.

Interessado: **Colégio Central e Escola Turma da Mônica**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino - Educação Infantil.**

Processo nº: **023/2024**

RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 023/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024, o Colégio Central e Escola Turma da Monica, inscrito no CNPJ nº: 07.853.472/0001-36, em funcionamento à Avenida Doutor Israel Pinheiro Silva, Quadra 98, Lotes 23, 24 e 25, Jardim Ingá, Luziânia-GO; CEP: 72.850.120, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, a estrutura física da escola é adequada a idade das crianças atendidas, há organização dos espaços, pois a escola atende ensino fundamental de 1º ao 5º ano e matutino e vespertino e Educação Infantil Creche II e III e Pré I e II.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de Ensino - Educação Infantil, por um período de **03 (três) anos** a partir de **11 de dezembro de 2024**, uma vez que a referida instituição não cumpriu a resolução 016/22, do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 023/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 06 de novembro de 2024.

Clause Maria da Rocha
Inspetora Escolar